



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº **IND 6486 /2012**
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

L I D O
Em, 07/08/12
DMS 12079
Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo que promova contratação de monitores para a rede pública de ensino, para atuação na inclusão social.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova contratação de monitores para a rede pública de ensino, para atuação na inclusão social.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6486/2012
Folha 1ª 09 - 4

A presente indicação objetiva propor a contratação de monitores para a rede pública de ensino, a fim de cumprir as disposições da lei nº 3.218/2003, que estabelece a universalização da Educação Inclusiva nas escolas.

A função dos referidos monitores será a de acompanhar os alunos portadores de necessidades especiais e que, pela lei mencionada do caput anterior, têm acesso garantido na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Dada a relevância da solicitação é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP



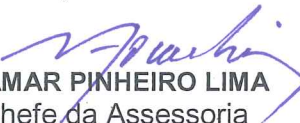


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND IP 6486/2012
Folha IP 02-4